



# Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

## LEI Nº 281/2005.

### “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE, NESTA CIDADE DE VARGEM ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo de Vargem Alegre por seus representantes na Câmara Municipal de Vargem Alegre aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “ANTÔNIO FERREIRA MACHADO” a ponte que liga Vargem Alegre a Pouso Alto nas mediações do Pedro Franco (após o Jaconias Franco), nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa da referida ponte.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Vargem Alegre, 02 de dezembro de 2005.

*Neudimar*  
NEUDIMAR FERREIRA CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL

*Sancionado*  
*09/12/2005*  
*Albair*